

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL



Presidência

Gabinete da Presidência

Despacho SEI-GDF CODEPLAN/PRESI/GAB

Brasília-DF, 18 de janeiro de 2019

Processo: 0121-000159/2012

Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO

Fundamentação: Parecer nº 405/2018-PRCON/PGDF (8535686) e Parecer SEI-GDF n.º 110/2018 - CODEPLAN/PRESI/PROJUR (9828991), constantes do Processo SEI nº 0121-000150/2015 e Despacho/CODEPLAN/PRESI/PROJUR (17269417).

**AUTORIZO**a prorrogação de cessão da empregada **NELI OLIVEIRA MATIAS FERREIRA** matrícula nº 2415-5, ocupante do Emprego Permanente de Digitador, para a Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, com ônus para a origem, a contar de 1º de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

Encaminho à Assessoria de Comunicação Social (ASCOM) para publicação na Internet - sítio da Codeplan.

Após, encaminhe-se à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (GEPES) para as providências administrativas pertinentes.

Jeansley Lima

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JEANSLEY CHARLLES DE LIMA - Matr.0003645-5, Presidente da Companhia de Planejamento do Distrito Federal**, em 21/01/2019, às 17:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0verificador=17379964](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=17379964) código CRC= **6E6ED645**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco H - Bairro Asa Norte - CEP 70620-080 - DF

3342-2270

0121-000159/2012

Doc. SEI/GDF 17379964